



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.011/2024

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços especializados de coleta e análise de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE é essencial para garantir o atendimento eficaz e eficiente da população local. Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade se fundamenta em diversos fatores críticos:

- **Demanda por Serviços de Saúde:** A saúde pública é uma prioridade municipal, e exames laboratoriais são ferramentas fundamentais para o diagnóstico precoce, tratamento e monitoramento de condições de saúde da população.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** Atualmente, a prefeitura não possui a infraestrutura necessária para a realização completa dos exames laboratoriais, o que justifica a contratação de serviços especializados para suprir essa deficiência.
- **Ampliação do Acesso:** Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização no município, tenham acesso a exames laboratoriais em tempo hábil é um objetivo primordial da administração pública.
- **Eficiência e Qualidade no Serviço:** A terceirização desses serviços permite obter maior eficiência e qualidade, beneficiando-se da especialização de empresas do setor.
- **Medição de Desempenho:** A realização de testes laboratoriais é também uma importante métrica no acompanhamento das políticas de saúde pública, permitindo ajustes e melhorias contínuas nos programas de saúde do município.

A contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que em seus princípios destaca a eficiência, interesse público, e desenvolvimento nacional sustentável, elementos essenciais a serem observados no planejamento e execução das políticas públicas de saúde.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha da solução que melhor atenda ao interesse público, aliada ao cumprimento de critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme previsto na legislação vigente. Esses requisitos devem ser claros e objetivos, evitando especificações excessivas que possam comprometer a competitividade do processo



licitatório.

### 3.1. Requisitos Gerais

- A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais.
- Os serviços devem ser realizados em conformidade com normas técnicas reconhecidas e padrões mínimos de qualidade.
- Devem ser garantidas a confidencialidade e a segurança das informações dos pacientes.

### 3.2. Requisitos Legais

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências legais.
- Licenças e certificações vigentes pertinentes aos serviços laboratoriais a serem prestados.
- Conformidade com as regulamentações de saúde pública e normas da vigilância sanitária.

### 3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de práticas que minimizem o desperdício de recursos e promovam a eficiência energética.
- Utilização de materiais e técnicas que reduzam o impacto ambiental, considerando a destinação correta dos resíduos gerados.

### 3.4. Requisitos da Contratação

- Adequação aos protocolos técnicos definidos para a coleta e análise de exames, conforme especificado no ETP.
- Capacidade operacional para atender a estimativa de demanda, conforme descrito no documento de formalização de demanda.
- Acompanhamento e cumprimento das melhorias contínuas baseadas no feedback da Secretaria de Saúde do Município.

Os requisitos necessários à contratação devem garantir que a empresa selecionada possua as qualificações essenciais para atender à necessidade especificada, sem impor condições desnecessárias que possam limitar a concorrência. Estes requisitos, quando atendidos, assegurarão a prestação de serviços de qualidade, respeitando as normas e as expectativas do poder público.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais foi realizado com o objetivo de identificar as soluções mais comuns praticadas entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções de contratação incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados em serviços laboratoriais.
- Terceirização dos serviços com empresas que oferecem infraestrutura completa





para coleta e análise de exames.

- Parcerias com laboratórios regionais que atendem à demanda por serviços especializados e estão familiarizados com a logística local.
- Formas alternativas de contratação, como a utilização de contratos de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos.

A análise das soluções disponíveis no mercado indica que a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE é a terceirização dos serviços através de um contrato de registro de preços. Esta opção permite flexibilidade na contratação, adequando-se às variações de demanda e assegurando que os serviços sejam prestados por empresas com infraestrutura adequada e expertise comprovada. Além disso, o sistema de registro de preços oferece a possibilidade de se obter melhores condições contratuais e economia de escala.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de coleta e análise de exames laboratoriais destina-se a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE, conforme o processo administrativo nº 08.011/2024. Os serviços contratados deverão cobrir a coleta, transporte, análise e entrega de resultados de exames laboratoriais. A empresa contratada deve seguir rigorosamente os protocolos de saúde estabelecidos pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade e a confiabilidade nos resultados.

- 1. Coleta: A solução inclui a coleta dos materiais biológicos de forma segura e eficaz, respeitando as normas de biossegurança.
- 2. Transporte: O transporte das amostras deve ser realizado em condições que garantam a integridade dos materiais, conforme as regulamentações sanitárias.
- 3. Análise: As análises deverão ser realizadas por profissionais qualificados em instalações devidamente equipadas para atender à demanda da Secretaria de Saúde.
- 4. Entrega de Resultados: Os resultados dos exames devem ser disponibilizados em formato eletrônico e/ou físico, em tempo hábil para atendimento das necessidades da população.

A solução foi escolhida após um levantamento de mercado que identificou que o registro de preços é o meio mais eficiente para atender de forma contínua e eficaz a demanda variável do município. Isso assegura não só economicidade, mas também agilidade no atendimento aos usuários do sistema de saúde pública. Com base na Lei 14.133/2021, entende-se que a contratação por meio deste instrumento é a decisão mais estratégica e vantajosa, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de flexibilidade e rápida adaptação às flutuações na demanda.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	1,25-DIHDROXIVITAMINA D	20,000	Unidade
Especificação: 1,25-DIHDROXIVITAMINA D			
2	25-HIDROXIVITAMINA D	90,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: 25-HIDROXIVITAMINA D			
3	ACIDO FÓLICO	10,000	Unidade
Especificação: ACIDO FÓLICO			
4	ACIDO LACTICO - LACTATO	8,000	Unidade
Especificação: ACIDO LACTICO - LACTATO			
5	ACIDO OXALICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)	8,000	Unidade
Especificação: ACIDO OXALICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)			
6	ACIDO URICO	1,000,000	Unidade
Especificação: ACIDO URICO			
7	ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 12 HORAS)	10,000	Unidade
Especificação: ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 12 HORAS)			
8	ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade
Especificação: ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)			
9	ALBUMINA	20,000	Unidade
Especificação: ALBUMINA			
10	AMILASE	80,000	Unidade
Especificação: AMILASE			
11	ANTICOAGULANTE LUPICO	5,000	Unidade
Especificação: ANTICOAGULANTE LUPICO			
12	ANTICORPO INIBIDOR DE TSH (TRAB)	5,000	Unidade
Especificação: ANTICORPO INIBIDOR DE TSH (TRAB)			
13	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)	5,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)			
14	ANTICORPOS ANTI - ILHOTA	5,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI - ILHOTA			
15	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	15,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI CITRULINA			
16	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE - TPO	15,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE - TPO			
17	ANTICORPOS IGA ANTI BETA2 GLICOPROTEÍNA 1	5,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS IGA ANTI BETA2 GLICOPROTEÍNA 1			
18	ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO	15,000	Unidade
Especificação: ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO			
19	ANTI-TIREOGLOBULINA ANTICORPOS	5,000	Unidade
Especificação: ANTI-TIREOGLOBULINA ANTICORPOS			
20	BAAR, CULTURA	30,000	Unidade
Especificação: BAAR, CULTURA			
21	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 01	30,000	Unidade
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 01			
22	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 02	30,000	Unidade
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 02			
23	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 03	30,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 03			
24	BETA HCG QUALITATIVO	80,000	Unidade
Especificação: BETA HCG QUALITATIVO			
25	BETA HCG QUANTITATIVO	10,000	Unidade
Especificação: BETA HCG QUANTITATIVO			
26	BICARBONATO	10,000	Unidade
Especificação: BICARBONATO			
27	BILIRRUBINAS	400,000	Unidade
Especificação: BILIRRUBINAS			
28	BIÓPSIA PEQUENA	15,000	Unidade
Especificação: BIÓPSIA PEQUENA			
29	BIÓPSIA MÉDIA	15,000	Unidade
Especificação: BIÓPSIA MÉDIA			
30	BIÓPSIA GRANDE	15,000	Unidade
Especificação: BIÓPSIA GRANDE			
31	CALCIO	150,000	Unidade
Especificação: CALCIO			
32	CALCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	5,000	Unidade
Especificação: CALCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)			
33	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS	10,000	Unidade
Especificação: CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS			
34	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS	10,000	Unidade
Especificação: CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS			
35	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI	20,000	Unidade
Especificação: CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI			
36	CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI	20,000	Unidade
Especificação: CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI			
37	CITOLOGIA ONCÓTICA	300,000	Unidade
Especificação: CITOLOGIA ONCÓTICA			
38	CITOMEGALOVIRUS IGG, ANTICORPOS (CLIA)	50,000	Unidade
Especificação: CITOMEGALOVIRUS IGG, ANTICORPOS (CLIA)			
39	CITOMEGALOVIRUS IGM, ANTICORPOS (CLIA)	50,000	Unidade
Especificação: CITOMEGALOVIRUS IGM, ANTICORPOS (CLIA)			
40	COL. TOTAL, FRAC. E TRIGLICERIDES	1.600,000	Unidade
Especificação: COL. TOTAL, FRAC. E TRIGLICERIDES			
41	COLESTEROL HDL	20,000	Unidade
Especificação: COLESTEROL HDL			
42	COLESTEROL LDL	20,000	Unidade
Especificação: COLESTEROL LDL			
43	COLESTEROL TOTAL	1.200,000	Unidade
Especificação: COLESTEROL TOTAL			
44	COOMBS DIRETO	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COOMBS DIRETO			
45	COOMBS INDIRETO	130,000	Unidade
Especificação: COOMBS INDIRETO			
46	CORTISOL BASAL	5,000	Unidade
Especificação: CORTISOL BASAL			
47	CREATININA	3.500,000	Unidade
Especificação: CREATININA			
48	CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CPK	15,000	Unidade
Especificação: CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CPK			
49	CULTURA DE SECREÇÃO	5,000	Unidade
Especificação: CULTURA DE SECREÇÃO			
50	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA TSI	600,000	Unidade
Especificação: CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA TSI			
51	CURVA GLICÊMICA 1 HORA APOS 75G DE DEXTROSOL	120,000	Unidade
Especificação: CURVA GLICÊMICA 1 HORA APOS 75G DE DEXTROSOL			
52	CURVA GLICÊMICA 2 HORAS APOS 75G DE DEXTROSOL	120,000	Unidade
Especificação: CURVA GLICÊMICA 2 HORAS APOS 75G DE DEXTROSOL			
53	DENGUE IGG/IGM, ANTICORPOS	20,000	Unidade
Especificação: DENGUE IGG/IGM, ANTICORPOS			
54	DENGUE NSI	20,000	Unidade
Especificação: DENGUE NSI			
55	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	60,000	Unidade
Especificação: DESIDROGENASE LACTICA - LDH			
56	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,000	Unidade
Especificação: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA			
57	ELETROFORESE DE PROTEINAS	5,000	Unidade
Especificação: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
58	ESTRADIOL, DOSAGEM	15,000	Unidade
Especificação: ESTRADIOL, DOSAGEM			
59	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	20,000	Unidade
Especificação: FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)			
60	FATOR REUMATOIDE - FR	40,000	Unidade
Especificação: FATOR REUMATOIDE - FR			
61	FERRITINA SERICA	50,000	Unidade
Especificação: FERRITINA SERICA			
62	FERRO SERICO	50,000	Unidade
Especificação: FERRO SERICO			
63	FOSFATASE ALCALINA	60,000	Unidade
Especificação: FOSFATASE ALCALINA			
64	FOSFORO	20,000	Unidade
Especificação: FOSFORO			
65	FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGG	5,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGG			
66	FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGM	5,000	Unidade
Especificação: FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGM			
67	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	5,000	Unidade
Especificação: GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI			
68	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	80,000	Unidade
Especificação: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
69	GASOMETRIA ARTERIAL	50,000	Unidade
Especificação: GASOMETRIA ARTERIAL			
70	GLICOSE	3.000,000	Unidade
Especificação: GLICOSE			
71	GLICOSE 2 HORAS POS PRANDIAL	5,000	Unidade
Especificação: GLICOSE 2 HORAS POS PRANDIAL			
72	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	300,000	Unidade
Especificação: GRUPO SANGUINEO + FATOR RH			
73	HBS, ANTICORPOS ANTI	10,000	Unidade
Especificação: HBS, ANTICORPOS ANTI			
74	HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA	50,000	Unidade
Especificação: HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA			
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.500,000	Unidade
Especificação: HEMOGLOBINA GLICOSILADA			
76	HEMOGRAMA COMPLETO	4.500,000	Unidade
Especificação: HEMOGRAMA COMPLETO			
77	HEMOSEDIMENTACAO	140,000	Unidade
Especificação: HEMOSSEDIMENTACAO			
78	HEPATITE A - ANTI - HVA IGG	5,000	Unidade
Especificação: HEPATITE A - ANTI - HVA IGG			
79	HEPATITE A - ANTI - HVA IGM	5,000	Unidade
Especificação: HEPATITE A - ANTI - HVA IGM			
80	HEPATITE C - ANTI HCV	30,000	Unidade
Especificação: HEPATITE C - ANTI HCV			
81	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS	5,000	Unidade
Especificação: HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS			
82	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS	5,000	Unidade
Especificação: HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS			
83	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	5,000	Unidade
Especificação: HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR			
84	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS	70,000	Unidade
Especificação: HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS			
85	HOMOCISTEINA	5,000	Unidade
Especificação: HOMOCISTEINA			
86	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	5,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH			
87	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	30,000	Unidade
Especificação: HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH			
88	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,000	Unidade
Especificação: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
89	IGE TOTAL	15,000	Unidade
Especificação: IGE TOTAL			
90	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	15,000	Unidade
Especificação: INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA			
91	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE - ATIVIDADE	5,000	Unidade
Especificação: INIBIDOR DE C1 - ESTERASE - ATIVIDADE			
92	LACTOSE INTOLERÂNCIA - TESTE GENÉTICO	5,000	Unidade
Especificação: LACTOSE INTOLERÂNCIA - TESTE GENÉTICO			
93	LIPASE	70,000	Unidade
Especificação: LIPASE			
94	LITIO	5,000	Unidade
Especificação: LITIO			
95	MAGNESIO	50,000	Unidade
Especificação: MAGNESIO			
96	MICROALBUMINURIA - 24 HORAS	5,000	Unidade
Especificação: MICROALBUMINURIA - 24 HORAS			
97	MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA AMOSTRA UNICA)	30,000	Unidade
Especificação: MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA AMOSTRA UNICA)			
98	PARASITOLÓGICO DE FEZES	150,000	Unidade
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES			
99	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA (SERIADO)	40,000	Unidade
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA (SERIADO)			
100	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA (SERIADO)	40,000	Unidade
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA (SERIADO)			
101	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	40,000	Unidade
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA			
102	PARATORMONIO - PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)	5,000	Unidade
Especificação: PARATORMONIO - PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)			
103	PEPTÍDEO C	5,000	Unidade
Especificação: PEPTÍDEO C			
104	PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA	5,000	Unidade
Especificação: PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA			
105	PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVACAO	50,000	Unidade
Especificação: PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVACAO			
106	POTASSIO	250,000	Unidade
Especificação: POTASSIO			
107	PROGESTERONA	5,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PROGESTERONA			
108	PROLACTINA	10,000	Unidade
Especificação: PROLACTINA			
109	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	1,200,000	Unidade
Especificação: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
110	PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA	2,000	Unidade
Especificação: PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA			
111	PROTEINAS TOTAIS E FRACIONADAS	10,000	Unidade
Especificação: PROTEINAS TOTAIS E FRACIONADAS			
112	PROTEINAS/CREATININA, RELACAO	30,000	Unidade
Especificação: PROTEINAS/CREATININA, RELACAO			
113	PROTEINURIA (URINA 24 HORAS)	5,000	Unidade
Especificação: PROTEINURIA (URINA 24 HORAS)			
114	PSA TOTAL	900,000	Unidade
Especificação: PSA TOTAL			
115	PSA TOTAL/LIVRE	150,000	Unidade
Especificação: PSA TOTAL/LIVRE			
116	RETICULOCITOS	5,000	Unidade
Especificação: RETICULOCITOS			
117	RUBEOLA IGG, ANTICORPOS (CLIA)	20,000	Unidade
Especificação: RUBEOLA IGG, ANTICORPOS (CLIA)			
118	RUBEOLA IGM, ANTICORPOS (CLIA)	20,000	Unidade
Especificação: RUBEOLA IGM, ANTICORPOS (CLIA)			
119	SANGUE OCULTO NAS FEZES	13,000	Unidade
Especificação: SANGUE OCULTO NAS FEZES			
120	SODIO	200,000	Unidade
Especificação: SODIO			
121	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI	5,000	Unidade
Especificação: SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI			
122	SUMÁRIO DE URINA	2,200,000	Unidade
Especificação: SUMÁRIO DE URINA			
123	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	79,000	Unidade
Especificação: T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE			
124	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	20,000	Unidade
Especificação: T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA			
125	T4 - TIROXINA LIVRE	600,000	Unidade
Especificação: T4 - TIROXINA LIVRE			
126	T4 TOTAL - TIROXINA	10,000	Unidade
Especificação: T4 TOTAL - TIROXINA			
127	TEMPO DE SANGRIA	330,000	Unidade
Especificação: TEMPO DE SANGRIA			
128	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	350,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO			
129	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + RNI	350,000	Unidade
Especificação: TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + RNI			
130	TESTOSTERONA LIVRE	5,000	Unidade
Especificação: TESTOSTERONA LIVRE			
131	TESTOSTERONA TOTAL	5,000	Unidade
Especificação: TESTOSTERONA TOTAL			
132	TIREOGLOBULINA	5,000	Unidade
Especificação: TIREOGLOBULINA			
133	TOXOPLASMOSE IGG, ANTICORPOS (CLIA)	130,000	Unidade
Especificação: TOXOPLASMOSE IGG, ANTICORPOS (CLIA)			
134	TOXOPLASMOSE IGM, ANTICORPOS (CLIA)	130,000	Unidade
Especificação: TOXOPLASMOSE IGM, ANTICORPOS (CLIA)			
135	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA	2.500,000	Unidade
Especificação: TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA			
136	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA	2.500,000	Unidade
Especificação: TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA			
137	TRANSFERRINA	4,000	Unidade
Especificação: TRANSFERRINA			
138	TRIGLICERIDES	1.200,000	Unidade
Especificação: TRIGLICERIDES			
139	TSH ULTRA SENSIVEL	700,000	Unidade
Especificação: TSH ULTRA SENSIVEL			
140	UREIA	3.000,000	Unidade
Especificação: UREIA			
141	V.D.R.L.	600,000	Unidade
Especificação: V.D.R.L.			
142	VITAMINA A	5,000	Unidade
Especificação: VITAMINA A			
143	VITAMINA B12	50,000	Unidade
Especificação: VITAMINA B12			
144	VITAMINA B3	5,000	Unidade
Especificação: VITAMINA B3			
145	ACIDO CITRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade
Especificação: ACIDO CITRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)			
146	ALFA 1 ANTI-TRIPSINA	10,000	Unidade
Especificação: ALFA 1 ANTI-TRIPSINA			
147	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10,000	Unidade
Especificação: ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)			
148	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgA	10,000	Unidade
Especificação: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgA			
149	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	10,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
150	ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P	10,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P			
151	ANTICORPOS ANTI-SM	10,000	Unidade
Especificação: ANTICORPOS ANTI-SM			
152	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) NATIVO	10,000	Unidade
Especificação: ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) NATIVO			
153	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	10,000	Unidade
Especificação: ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA			
154	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,000	Unidade
Especificação: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
155	CA 125	10,000	Unidade
Especificação: CA 125			
156	CA 15-3	10,000	Unidade
Especificação: CA 15-3			
157	CA 19-9	10,000	Unidade
Especificação: CA 19-9			
158	CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	10,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO			
159	DDÍMERO	10,000	Unidade
Especificação: DDÍMERO			
160	DEPURAÇÃO DE CREATININA	10,000	Unidade
Especificação: DEPURAÇÃO DE CREATININA			
161	ESTRIOL	10,000	Unidade
Especificação: ESTRIOL			
162	ESTROGENOS TOTAIS E FRAÇÕES	10,000	Unidade
Especificação: ESTROGENOS TOTAIS E FRAÇÕES			
163	ESTRONA	10,000	Unidade
Especificação: ESTRONA			
164	FOSFORO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade
Especificação: FOSFORO (URINA 24 HORAS)			
165	GASOMETRIA ARTERIAL	10,000	Unidade
Especificação: GASOMETRIA ARTERIAL			
166	G6PD NEONATAL - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	10,000	Unidade
Especificação: G6PD NEONATAL - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE			
167	GLICOSE (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade
Especificação: GLICOSE (URINA 24 HORAS)			
168	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	10,000	Unidade
Especificação: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
169	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS	10,000	Unidade
Especificação: HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS			
170	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS			
171	HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL	10,000	Unidade
Especificação: HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL			
172	HOMOCISTEÍNA URINÁRIA	10,000	Unidade
Especificação: HOMOCISTEÍNA URINÁRIA			
173	HORMÔNIO LUTEINIZANTE-LH 120 MINUTOS	10,000	Unidade
Especificação: HORMÔNIO LUTEINIZANTE-LH 120 MINUTOS			
174	HX1 - IGE PAINEL (HX1) - POEIRA	10,000	Unidade
Especificação: HX1 - IGE PAINEL (HX1) - POEIRA			
175	IGE ESP (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	10,000	Unidade
Especificação: IGE ESP (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS			
176	IGE ESP (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE	10,000	Unidade
Especificação: IGE ESP (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE			
177	IGE ESP (I6) - INSETOS - BARATA	10,000	Unidade
Especificação: IGE ESP (I6) - INSETOS - BARATA			
178	IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA - F76	10,000	Unidade
Especificação: IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA - F76			
179	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA - F78	10,000	Unidade
Especificação: IGE ESPECIFICO PARA CASEINA - F78			
180	IGE PAINEL (TX4) - PÓLENS	10,000	Unidade
Especificação: IGE PAINEL (TX4) - PÓLENS			
181	IMUNOGLOBULINA IGG	10,000	Unidade
Especificação: IMUNOGLOBULINA IGG			
182	IMUNOGLOBULINA IGM	10,000	Unidade
Especificação: IMUNOGLOBULINA IGM			
183	INDICE DE HOMA	10,000	Unidade
Especificação: INDICE DE HOMA			
184	INDICE DE HOMA BETA	10,000	Unidade
Especificação: INDICE DE HOMA BETA			
185	INSULINA	10,000	Unidade
Especificação: INSULINA			
186	INSULINA LIVRE	10,000	Unidade
Especificação: INSULINA LIVRE			
187	LÍQUIDO PLEURAL - ROTINA	10,000	Unidade
Especificação: LÍQUIDO PLEURAL - ROTINA			
188	METANEFrina URINÁRIA	10,000	Unidade
Especificação: METANEFrina URINÁRIA			
189	PRÓ BNP - N - TERMINAL	10,000	Unidade
Especificação: PRÓ BNP - N - TERMINAL			
190	SELENIO	10,000	Unidade
Especificação: SELENIO			
191	SODIO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SODIO (URINA 24 HORAS)			
192	SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI	10,000	Unidade
Especificação: SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI			
193	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	10,000	Unidade
Especificação: SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA			
194	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	10,000	Unidade
Especificação: TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)			
195	TOXOPLASMOSE IGA, ANTICORPOS	10,000	Unidade
Especificação: TOXOPLASMOSE IGA, ANTICORPOS			
196	TROPONINA CARDIACA I	10,000	Unidade
Especificação: TROPONINA CARDIACA I			
197	TROPONINA CARDIACA T	10,000	Unidade
Especificação: TROPONINA CARDIACA T			
198	VITAMINA C	10,000	Unidade
Especificação: VITAMINA C			
199	WAALER ROSE, REACAO	10,000	Unidade
Especificação: WAALER ROSE, REACAO			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	1,25-DIHIDROXIVITAMINA D	20,000	Unidade	66,99	1.339,80
Especificação: 1,25-DIHIDROXIVITAMINA D					
2	25-HIDROXIVITAMINA D	90,000	Unidade	56,33	5.069,70
Especificação: 25-HIDROXIVITAMINA D					
3	ACIDO FÓLICO	10,000	Unidade	33,74	337,40
Especificação: ACIDO FÓLICO					
4	ACIDO LACTICO - LACTATO	8,000	Unidade	28,33	226,64
Especificação: ACIDO LACTICO - LACTATO					
5	ACIDO OXALICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)	8,000	Unidade	19,86	158,88
Especificação: ACIDO OXALICO - OXALATO (URINA 24 HORAS)					
6	ACIDO URICO	1.000,000	Unidade	16,00	16.000,00
Especificação: ACIDO URICO					
7	ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 12 HORAS)	10,000	Unidade	16,90	169,00
Especificação: ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 12 HORAS)					
8	ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade	18,90	189,00
Especificação: ACIDO URICO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)					
9	ALBUMINA	20,000	Unidade	16,07	321,40
Especificação: ALBUMINA					
10	AMILASE	80,000	Unidade	16,00	1.280,00
Especificação: AMILASE					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	ANTICOAGULANTE LUPICO	5,000	Unidade	51,00	255,00
Especificação: ANTICOAGULANTE LUPICO					
12	ANTICORPO INIBIDOR DE TSH (TRAB)	5,000	Unidade	66,33	331,65
Especificação: ANTICORPO INIBIDOR DE TSH (TRAB)					
13	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS	5,000	Unidade	25,46	127,30
Especificação: ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS					
14	ANTICORPOS ANTI - ILHOTA	5,000	Unidade	201,46	1.007,30
Especificação: ANTICORPOS ANTI - ILHOTA					
15	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	15,000	Unidade	97,94	1.469,10
Especificação: ANTICORPOS ANTI CITRULINA					
16	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE - TPO	15,000	Unidade	24,50	367,50
Especificação: ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE - TPO					
17	ANTICORPOS IGA ANTI BETA2 GLICOPROTEÍNA 1	5,000	Unidade	520,00	2.600,00
Especificação: ANTICORPOS IGA ANTI BETA2 GLICOPROTEÍNA 1					
18	ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO	15,000	Unidade	20,50	307,50
Especificação: ANTIESTREPTOLISINA "O" - AEO					
19	ANTI-TIREOGLOBULINA ANTICORPOS	5,000	Unidade	32,00	160,00
Especificação: ANTI-TIREOGLOBULINA ANTICORPOS					
20	BAAR, CULTURA	30,000	Unidade	54,50	1.635,00
Especificação: BAAR, CULTURA					
21	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 01	30,000	Unidade	7,45	223,50
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 01					
22	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 02	30,000	Unidade	40,78	1.223,40
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 02					
23	BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 03	30,000	Unidade	40,78	1.223,40
Especificação: BAAR, PESQUISA - AMOSTRA 03					
24	BETA HCG QUALITATIVO	80,000	Unidade	21,00	1.680,00
Especificação: BETA HCG QUALITATIVO					
25	BETA HCG QUANTITATIVO	10,000	Unidade	37,15	371,50
Especificação: BETA HCG QUANTITATIVO					
26	BICARBONATO	10,000	Unidade	53,00	530,00
Especificação: BICARBONATO					
27	BILIRRUBINAS	400,000	Unidade	25,14	10.056,00
Especificação: BILIRRUBINAS					
28	BIÓPSIA PEQUENA	15,000	Unidade	109,00	1.635,00
Especificação: BIÓPSIA PEQUENA					
29	BIÓPSIA MÉDIA	15,000	Unidade	142,67	2.140,05
Especificação: BIÓPSIA MÉDIA					
30	BIÓPSIA GRANDE	15,000	Unidade	353,67	5.305,05
Especificação: BIÓPSIA GRANDE					
31	CALCIO	150,000	Unidade	22,08	3.312,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CALCIO					
32	CALCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)	5,000	Unidade	23,00	115,00
Especificação: CALCIO, DOSAGEM (URINA 24 HORAS)					
33	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS	10,000	Unidade	53,62	536,20
Especificação: CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS					
34	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS	10,000	Unidade	62,67	626,70
Especificação: CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS					
35	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI	20,000	Unidade	37,76	755,20
Especificação: CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI					
36	CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI	20,000	Unidade	37,76	755,20
Especificação: CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI					
37	CITOLOGIA ONCÓTICA	300,000	Unidade	42,18	12.654,00
Especificação: CITOLOGIA ONCÓTICA					
38	CITOMEGALOVIRUS IGG, ANTICORPOS (CLIA)	50,000	Unidade	29,99	1.499,50
Especificação: CITOMEGALOVIRUS IGG, ANTICORPOS (CLIA)					
39	CITOMEGALOVIRUS IGM, ANTICORPOS (CLIA)	50,000	Unidade	30,00	1.500,00
Especificação: CITOMEGALOVIRUS IGM, ANTICORPOS (CLIA)					
40	COL. TOTAL, FRAC. E TRIGLICERIDES	1.600,000	Unidade	42,33	67.728,00
Especificação: COL. TOTAL, FRAC. E TRIGLICERIDES					
41	COLESTEROL HDL	20,000	Unidade	17,28	345,60
Especificação: COLESTEROL HDL					
42	COLESTEROL LDL	20,000	Unidade	19,45	389,00
Especificação: COLESTEROL LDL					
43	COLESTEROL TOTAL	1.200,000	Unidade	16,14	19.368,00
Especificação: COLESTEROL TOTAL					
44	COOMBS DIRETO	10,000	Unidade	33,90	339,00
Especificação: COOMBS DIRETO					
45	COOMBS INDIRETO	130,000	Unidade	32,70	4.251,00
Especificação: COOMBS INDIRETO					
46	CORTISOL BASAL	5,000	Unidade	35,67	178,35
Especificação: CORTISOL BASAL					
47	CREATININA	3.500,000	Unidade	17,00	59.500,00
Especificação: CREATININA					
48	CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CPK	15,000	Unidade	17,57	263,55
Especificação: CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CPK					
49	CULTURA DE SECREÇÃO	5,000	Unidade	55,06	275,30
Especificação: CULTURA DE SECREÇÃO					
50	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA TSI	600,000	Unidade	40,78	24.468,00
Especificação: CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA TSI					
51	CURVA GLICÊMICA 1 HORA APOS 75G DE DEXTROSOL	120,000	Unidade	24,61	2.953,20
Especificação: CURVA GLICÊMICA 1 HORA APOS 75G DE DEXTROSOL					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	CURVA GLICÊMICA 2 HORAS APOS 75G DE DEXTROSOL	120,000	Unidade	24,61	2.953,20
Especificação: CURVA GLICÊMICA 2 HORAS APOS 75G DE DEXTROSOL					
53	DENGUE IGG/IGM, ANTICORPOS	20,000	Unidade	46,39	927,80
Especificação: DENGUE IGG/IGM, ANTICORPOS					
54	DENGUE NS1	20,000	Unidade	42,33	846,60
Especificação: DENGUE NS1					
55	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	60,000	Unidade	31,64	1.898,40
Especificação: DESIDROGENASE LACTICA - LDH					
56	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,000	Unidade	49,39	246,95
Especificação: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA					
57	ELETROFORESE DE PROTEINAS	5,000	Unidade	40,00	200,00
Especificação: ELETROFORESE DE PROTEINAS					
58	ESTRADIOL, DOSAGEM	15,000	Unidade	37,33	559,95
Especificação: ESTRADIOL, DOSAGEM					
59	FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)	20,000	Unidade	27,69	553,80
Especificação: FATOR ANTI-NUCLEAR (HEP2)					
60	FATOR REUMATOIDE - FR	40,000	Unidade	26,41	1.056,40
Especificação: FATOR REUMATOIDE - FR					
61	FERRITINA SERICA	50,000	Unidade	30,33	1.516,50
Especificação: FERRITINA SERICA					
62	FERRO SERICO	50,000	Unidade	22,53	1.126,50
Especificação: FERRO SERICO					
63	FOSFATASE ALCALINA	60,000	Unidade	21,00	1.260,00
Especificação: FOSFATASE ALCALINA					
64	FOSFORO	20,000	Unidade	25,09	501,80
Especificação: FOSFORO					
65	FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGG	5,000	Unidade	38,67	193,35
Especificação: FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGG					
66	FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGM	5,000	Unidade	38,67	193,35
Especificação: FTA-ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGM					
67	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	5,000	Unidade	177,42	887,10
Especificação: GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI					
68	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	80,000	Unidade	21,32	1.705,60
Especificação: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE					
69	GASOMETRIA ARTERIAL	50,000	Unidade	55,20	2.760,00
Especificação: GASOMETRIA ARTERIAL					
70	GLICOSE	3.000,000	Unidade	15,00	45.000,00
Especificação: GLICOSE					
71	GLICOSE 2 HORAS POS PRANDIAL	5,000	Unidade	18,33	91,65
Especificação: GLICOSE 2 HORAS POS PRANDIAL					
72	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	300,000	Unidade	20,60	6.180,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: GRUPO SANGUINEO + FATOR RH					
73	HBS, ANTICORPOS ANTI	10,000	Unidade	42,77	427,70
Especificação: HBS, ANTICORPOS ANTI					
74	HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA	50,000	Unidade	42,93	2.146,50
Especificação: HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA					
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.500,000	Unidade	34,22	85.550,00
Especificação: HEMOGLOBINA GLICOSILADA					
76	HEMOGRAMA COMPLETO	4.500,000	Unidade	24,53	110.385,00
Especificação: HEMOGRAMA COMPLETO					
77	HEMOSEDIMENTACAO	140,000	Unidade	16,07	2.249,80
Especificação: HEMOSEDIMENTACAO					
78	HEPATITE A - ANTI - HVA IGG	5,000	Unidade	34,13	170,65
Especificação: HEPATITE A - ANTI - HVA IGG					
79	HEPATITE A - ANTI - HVA IGM	5,000	Unidade	34,13	170,65
Especificação: HEPATITE A - ANTI - HVA IGM					
80	HEPATITE C - ANTI HCV	30,000	Unidade	42,29	1.268,70
Especificação: HEPATITE C - ANTI HCV					
81	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS	5,000	Unidade	31,51	157,55
Especificação: HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, ANTICORPOS					
82	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS	5,000	Unidade	31,51	157,55
Especificação: HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM, ANTICORPOS					
83	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	5,000	Unidade	155,54	777,70
Especificação: HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR					
84	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS	70,000	Unidade	31,98	2.238,60
Especificação: HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS					
85	HOMOCISTEINA	5,000	Unidade	60,33	301,65
Especificação: HOMOCISTEINA					
86	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	5,000	Unidade	67,00	335,00
Especificação: HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH					
87	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	30,000	Unidade	30,90	927,00
Especificação: HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH					
88	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,000	Unidade	38,52	1.926,00
Especificação: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH					
89	IGE TOTAL	15,000	Unidade	31,76	476,40
Especificação: IGE TOTAL					
90	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	15,000	Unidade	34,00	510,00
Especificação: INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA					
91	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE - ATIVIDADE	5,000	Unidade	73,67	368,35
Especificação: INIBIDOR DE C1 - ESTERASE - ATIVIDADE					
92	LACTOSE INTOLERÂNCIA - TESTE GENÉTICO	5,000	Unidade	74,00	370,00
Especificação: LACTOSE INTOLERÂNCIA - TESTE GENÉTICO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
93	LIPASE	70,000	Unidade	19,41	1.358,70
Especificação: LIPASE					
94	LITIO	5,000	Unidade	33,00	165,00
Especificação: LITIO					
95	MAGNESIO	50,000	Unidade	30,49	1.524,50
Especificação: MAGNESIO					
96	MICROALBUMINURIA - 24 HORAS	5,000	Unidade	36,67	183,35
Especificação: MICROALBUMINURIA - 24 HORAS					
97	MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA AMOSTRA UNICA)	30,000	Unidade	36,90	1.107,00
Especificação: MICROALBUMINURIA, DOSAGEM (URINA AMOSTRA UNICA)					
98	PARASITOLÓGICO DE FEZES	150,000	Unidade	19,00	2.850,00
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES					
99	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA (SERIADO)	40,000	Unidade	17,81	712,40
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA (SERIADO)					
100	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA (SERIADO)	40,000	Unidade	19,00	760,00
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA (SERIADO)					
101	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	40,000	Unidade	19,00	760,00
Especificação: PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA					
102	PARATORMONIO - PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)	5,000	Unidade	43,78	218,90
Especificação: PARATORMONIO - PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)					
103	PEPTÍDEO C	5,000	Unidade	36,33	181,65
Especificação: PEPTÍDEO C					
104	PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA	5,000	Unidade	50,03	250,15
Especificação: PESQUISA DE BAAR - AMOSTRA ISOLADA					
105	PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVAÇÃO	50,000	Unidade	23,75	1.187,50
Especificação: PLAQUETAS, CONTAGEM E OBSERVAÇÃO					
106	POTASSIO	250,000	Unidade	23,33	5.832,50
Especificação: POTASSIO					
107	PROGESTERONA	5,000	Unidade	38,67	193,35
Especificação: PROGESTERONA					
108	PROLACTINA	10,000	Unidade	40,46	404,60
Especificação: PROLACTINA					
109	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	1.200,000	Unidade	27,26	32.712,00
Especificação: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL					
110	PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA	2,000	Unidade	14,33	28,66
Especificação: PROTEÍNA URINÁRIA - AMOSTRA ISOLADA					
111	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	10,000	Unidade	24,38	243,80
Especificação: PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS					
112	PROTEÍNAS/CREATININA, RELAÇÃO	30,000	Unidade	12,67	380,10





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PROTEINAS/CREATININA, RELACAO					
113	PROTEINURIA (URINA 24 HORAS)	5,000	Unidade	22,00	110,00
Especificação: PROTEINURIA (URINA 24 HORAS)					
114	PSA TOTAL	900,000	Unidade	37,26	33.534,00
Especificação: PSA TOTAL					
115	PSA TOTAL/LIVRE	150,000	Unidade	42,90	6.435,00
Especificação: PSA TOTAL/LIVRE					
116	RETICULOCITOS	5,000	Unidade	29,27	146,35
Especificação: RETICULOCITOS					
117	RUBEOLA IGG, ANTICORPOS (CLIA)	20,000	Unidade	40,03	800,60
Especificação: RUBEOLA IGG, ANTICORPOS (CLIA)					
118	RUBEOLA IGM, ANTICORPOS (CLIA)	20,000	Unidade	38,33	766,60
Especificação: RUBEOLA IGM, ANTICORPOS (CLIA)					
119	SANGUE OCULTO NAS FEZES	13,000	Unidade	25,51	331,63
Especificação: SANGUE OCULTO NAS FEZES					
120	SODIO	200,000	Unidade	26,00	5.200,00
Especificação: SODIO					
121	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI	5,000	Unidade	38,94	194,70
Especificação: SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI					
122	SUMÁRIO DE URINA	2.200,000	Unidade	17,67	38.874,00
Especificação: SUMÁRIO DE URINA					
123	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	79,000	Unidade	30,00	2.370,00
Especificação: T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE					
124	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	20,000	Unidade	31,33	626,60
Especificação: T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA					
125	T4 - TIROXINA LIVRE	600,000	Unidade	30,44	18.264,00
Especificação: T4 - TIROXINA LIVRE					
126	T4 TOTAL - TIROXINA	10,000	Unidade	31,33	313,30
Especificação: T4 TOTAL - TIROXINA					
127	TEMPO DE SANGRIA	330,000	Unidade	12,33	4.068,90
Especificação: TEMPO DE SANGRIA					
128	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	350,000	Unidade	19,31	6.758,50
Especificação: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO					
129	TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + RNI	350,000	Unidade	25,33	8.865,50
Especificação: TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA + RNI					
130	TESTOSTERONA LIVRE	5,000	Unidade	51,33	256,65
Especificação: TESTOSTERONA LIVRE					
131	TESTOSTERONA TOTAL	5,000	Unidade	53,65	268,25
Especificação: TESTOSTERONA TOTAL					
132	TIREOGLOBULINA	5,000	Unidade	42,06	210,30
Especificação: TIREOGLOBULINA					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
133	TOXOPLASMOSE IGG, ANTICORPOS (CLIA)	130,000	Unidade	42,33	5.502,90
Especificação: TOXOPLASMOSE IGG, ANTICORPOS (CLIA)					
134	TOXOPLASMOSE IGM, ANTICORPOS (CLIA)	130,000	Unidade	42,33	5.502,90
Especificação: TOXOPLASMOSE IGM, ANTICORPOS (CLIA)					
135	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA	2.500,000	Unidade	17,55	43.875,00
Especificação: TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA					
136	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA	2.500,000	Unidade	17,55	43.875,00
Especificação: TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA					
137	TRANSFERRINA	4,000	Unidade	26,02	104,08
Especificação: TRANSFERRINA					
138	TRIGLICERIDES	1.200,000	Unidade	13,89	16.668,00
Especificação: TRIGLICERIDES					
139	TSH ULTRA SENSIVEL	700,000	Unidade	31,44	22.008,00
Especificação: TSH ULTRA SENSIVEL					
140	UREIA	3.000,000	Unidade	18,00	54.000,00
Especificação: UREIA					
141	V.D.R.L.	600,000	Unidade	22,58	13.548,00
Especificação: V.D.R.L.					
142	VITAMINA A	5,000	Unidade	146,94	734,70
Especificação: VITAMINA A					
143	VITAMINA B12	50,000	Unidade	43,44	2.172,00
Especificação: VITAMINA B12					
144	VITAMINA B3	5,000	Unidade	322,03	1.610,15
Especificação: VITAMINA B3					
145	ACIDO CITRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade	26,33	263,30
Especificação: ACIDO CITRICO - CITRATO (URINA 24 HORAS)					
146	ALFA 1 ANTI-TRIPSINA	10,000	Unidade	30,09	300,90
Especificação: ALFA 1 ANTI-TRIPSINA					
147	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10,000	Unidade	59,33	593,30
Especificação: ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)					
148	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgA	10,000	Unidade	79,00	790,00
Especificação: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgA					
149	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	10,000	Unidade	109,67	1.096,70
Especificação: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG					
150	ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P	10,000	Unidade	105,33	1.053,30
Especificação: ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS C E P					
151	ANTICORPOS ANTI-SM	10,000	Unidade	29,46	294,60
Especificação: ANTICORPOS ANTI-SM					
152	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) NATIVO	10,000	Unidade	29,67	296,70
Especificação: ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) NATIVO					
153	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	10,000	Unidade	35,67	356,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA					
154	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,000	Unidade	89,67	896,70
Especificação: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO					
155	CA 125	10,000	Unidade	102,67	1.026,70
Especificação: CA 125					
156	CA 15-3	10,000	Unidade	39,00	390,00
Especificação: CA 15-3					
157	CA 19-9	10,000	Unidade	43,44	434,40
Especificação: CA 19-9					
158	CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	10,000	Unidade	32,57	325,70
Especificação: CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO					
159	DDÍMERO	10,000	Unidade	115,67	1.156,70
Especificação: DDÍMERO					
160	DEPURAÇÃO DE CREATININA	10,000	Unidade	32,10	321,00
Especificação: DEPURAÇÃO DE CREATININA					
161	ESTRIOL	10,000	Unidade	37,33	373,30
Especificação: ESTRIOL					
162	ESTROGENOS TOTAIS E FRAÇÕES	10,000	Unidade	71,93	719,30
Especificação: ESTROGENOS TOTAIS E FRAÇÕES					
163	ESTRONA	10,000	Unidade	34,50	345,00
Especificação: ESTRONA					
164	FOSFORO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade	22,00	220,00
Especificação: FOSFORO (URINA 24 HORAS)					
165	GASOMETRIA ARTERIAL	10,000	Unidade	163,30	1.633,00
Especificação: GASOMETRIA ARTERIAL					
166	G6PD NEONATAL - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE	10,000	Unidade	35,67	356,70
Especificação: G6PD NEONATAL - GLICOSE 6 FOSFATO DEHIDROGENASE					
167	GLICOSE (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade	18,33	183,30
Especificação: GLICOSE (URINA 24 HORAS)					
168	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	10,000	Unidade	52,67	526,70
Especificação: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS					
169	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS	10,000	Unidade	52,67	526,70
Especificação: HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS					
170	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS	10,000	Unidade	52,67	526,70
Especificação: HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS					
171	HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL	10,000	Unidade	38,93	389,30
Especificação: HEPATITE B - ANTI-HBC TOTAL					
172	HOMOCISTEÍNA URINÁRIA	10,000	Unidade	248,00	2.480,00
Especificação: HOMOCISTEÍNA URINÁRIA					
173	HORMÔNIO LUTEINIZANTE-LH 120 MINUTOS	10,000	Unidade	26,44	264,40





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: HORMÔNIO LUTEINIZANTE-LH 120 MINUTOS					
174	HX1 - IGE PAINEL (HX1) - POEIRA	10,000	Unidade	37,33	373,30
Especificação: HX1 - IGE PAINEL (HX1) - POEIRA					
175	IGE ESP (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	10,000	Unidade	44,00	440,00
Especificação: IGE ESP (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS					
176	IGE ESP (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE	10,000	Unidade	38,97	389,70
Especificação: IGE ESP (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE					
177	IGE ESP (I6) - INSETOS - BARATA	10,000	Unidade	38,33	383,30
Especificação: IGE ESP (I6) - INSETOS - BARATA					
178	IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA - F76	10,000	Unidade	29,33	293,30
Especificação: IGE ESPECIFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA - F76					
179	IGE ESPECIFICO PARA CASEINA - F78	10,000	Unidade	36,33	363,30
Especificação: IGE ESPECIFICO PARA CASEINA - F78					
180	IGE PAINEL (TX4) - PÓLENS	10,000	Unidade	88,67	886,70
Especificação: IGE PAINEL (TX4) - PÓLENS					
181	IMUNOGLOBULINA IGG	10,000	Unidade	48,67	486,70
Especificação: IMUNOGLOBULINA IGG					
182	IMUNOGLOBULINA IGM	10,000	Unidade	48,33	483,30
Especificação: IMUNOGLOBULINA IGM					
183	INDICE DE HOMA	10,000	Unidade	37,33	373,30
Especificação: INDICE DE HOMA					
184	INDICE DE HOMA BETA	10,000	Unidade	37,33	373,30
Especificação: INDICE DE HOMA BETA					
185	INSULINA	10,000	Unidade	43,67	436,70
Especificação: INSULINA					
186	INSULINA LIVRE	10,000	Unidade	72,67	726,70
Especificação: INSULINA LIVRE					
187	LÍQUIDO PLEURAL - ROTINA	10,000	Unidade	78,61	786,10
Especificação: LÍQUIDO PLEURAL - ROTINA					
188	METANEFrina URINÁRIA	10,000	Unidade	271,11	2.711,10
Especificação: METANEFrina URINÁRIA					
189	PRÓ BNP - N - TERMINAL	10,000	Unidade	210,67	2.106,70
Especificação: PRÓ BNP - N - TERMINAL					
190	SELENIO	10,000	Unidade	66,53	665,30
Especificação: SELENIO					
191	SODIO (URINA 24 HORAS)	10,000	Unidade	24,67	246,70
Especificação: SODIO (URINA 24 HORAS)					
192	SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI	10,000	Unidade	41,81	418,10
Especificação: SSB/LA, AUTO ANTICORPOS ANTI					
193	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	10,000	Unidade	46,44	464,40
Especificação: SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
194	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	10,000	Unidade	57,00	570,00
Especificação: TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)					
195	TOXOPLASMOSE IGA, ANTICORPOS	10,000	Unidade	65,33	653,30
Especificação: TOXOPLASMOSE IGA, ANTICORPOS					
196	TROPONINA CARDIACA I	10,000	Unidade	56,93	569,30
Especificação: TROPONINA CARDIACA I					
197	TROPONINA CARDIACA T	10,000	Unidade	52,59	525,90
Especificação: TROPONINA CARDIACA T					
198	VITAMINA C	10,000	Unidade	202,67	2.026,70
Especificação: VITAMINA C					
199	WAALER ROSE, REACAO	10,000	Unidade	31,33	313,30
Especificação: WAALER ROSE, REACAO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 966.383,99 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, foi avaliado sob o aspecto da divisibilidade. Concluiu-se que o parcelamento poderia comprometer a funcionalidade integrada dos serviços, essencial para assegurar resultados eficientes para a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica indicou que a divisão dos serviços não é viável sem que haja comprometimento na qualidade e eficácia dos resultados. A continuidade e a homogeneidade nos procedimentos laboratoriais são cruciais, fatores que seriam prejudicados pelo parcelamento.
- **Economia de Escala:** Considerações foram feitas para garantir que não haja perda de economia de escala. A contratação de um único fornecedor permite obtenção de custos mais favoráveis, otimizando os recursos disponíveis e evitando aumento desproporcional nos custos dos serviços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa incrementar a competitividade, para este serviço específico, uma análise de mercado detalhada indicou que não há fornecedores em número suficiente, capazes de manter a qualidade exigida se o escopo for subdividido. Garantindo assim, a manutenção da conformidade e homogeneidade dos procedimentos.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar baseou-se nas considerações acima, determinando que uma divisão dos serviços resultaria em prejuízos significativos, tais como a perda de economia de escala e impactos negativos nos resultados finais dos serviços laboratoriais.
- **Análise do Mercado:** Estudo detalhado do setor demonstrou que a prática usual é a contratação de serviços laboratoriais de forma integrada, especialmente devido





à complexidade e à necessidade de padronização nos resultados.

- Consideração de Lotes: Para este conjunto de serviços, considerou-se a opção de divisão em lotes, mas verificou-se que essa opção não seria vantajosa e poderia comprometer a eficiência operacional e gerencial.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento assegura que a contratação atende às prioridades e objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde pública oferecidos à população local.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de coleta e análise de exames laboratoriais incluem:

- Assegurar a realização de exames laboratoriais com precisão e confiabilidade, que suportem diagnósticos médicos precisos e contribuam para a melhoria da saúde pública no Município de Novo Oriente/CE.
- Garantir a disponibilidade contínua de serviços laboratoriais para atender à demanda da Secretaria de Saúde, mesmo em momentos de aumento sazonal ou emergências.
- Viabilizar o acesso a serviços de coleta e análise de exames de maneira rápida e eficiente, diminuindo o tempo de espera dos pacientes e acelerando o processo de tratamento.
- Alcançar economicidade na contratação, possibilitando o uso eficiente dos recursos públicos e evitando sobrecustos ou desperdícios, conforme os princípios da economicidade e eficiência expressos na Lei 14.133/2021.
- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados, promovendo melhorias contínuas e adequações conforme necessário.
- Manter a conformidade com os protocolos técnicos e requisitos de segurança, garantindo que todos os processos laboratoriais sigam as normas estabelecidas e promovam a saúde pública de maneira segura e efetiva.

## 11. Providências a serem adotadas

1. Designação de equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, composta por servidores devidamente capacitados em conformidade com as responsabilidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2. Realização de ampla pesquisa de mercado para validar estimativas de preço e qualidade dos serviços a serem contratados, conforme exigências do art. 23 da Lei nº 14.133.
3. Confecção e divulgação de edital minucioso, que contemple todos os requisitos





técnicos e condições de execução dos serviços, assegurando transparência e clareza para os participantes.

4. Treinamento dos servidores responsáveis pela fiscalização sobre os critérios técnicos específicos e protocolos de coleta e análise de exames laboratoriais, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos no contrato.
5. Implementação de um sistema de controle contínuo para acompanhamento da execução dos serviços, possibilitando ajustes imediatos aos protocolos contratados, se necessário.
6. Coordenação com a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente para integração dos serviços contratados às rotinas existentes, garantindo eficiência no atendimento à população.
7. Adesão ao sistema de registro de preços como forma de contratação, respeitando os parâmetros e a vigência da ata para garantir economia de escala e otimização de recursos públicos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais encontra-se respaldada pela garantia de maior eficiência e flexibilidade na gestão das contratações públicas, conforme delineado na Lei nº 14.133/2021.

- O registro de preços é particularmente vantajoso quando se trata de atender a demandas cuja quantidade exata não pode ser previamente determinada, como é o caso dos serviços de exames laboratoriais, cuja necessidade pode flutuar de acordo com as demandas de saúde pública.
- Possibilita, também, um melhor planejamento e controle orçamentário, alinhando-se assim aos princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar que a Administração pague pelos serviços apenas quando houver uma necessidade realmente concreta.
- A modalidade de registro de preços promove maior competitividade, permitindo que múltiplos fornecedores possam oferecer seus serviços nas mesmas condições, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.
- Permite a realização de novas licitações específicas caso as condições mercadológicas mostrem-se mais vantajosas, viabilizando ajustes consoante as exigências e conveniências administrativas, conforme previsto na legislação.
- Por fim, respeita a diretriz de celeridade no atendimento das demandas de saúde pública de Novo Oriente/CE, garantindo que a Secretaria de Saúde possa contratar os serviços de maneira ágil e eficiente sempre que necessário, sem prejuízo aos processos administrativos usuais.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei 14.133/2021 estabelece disposições específicas acerca da participação de empresas em consórcio, destacando-se o Art. 15, que versa sobre as condições e normas para tal modalidade. Para o presente processo de registro de preços, a



vedação à participação de empresas na forma de consórcio foi adotada com o objetivo de assegurar a agilidade e a simplicidade do procedimento licitatório.

A proibição está fundamentada na premissa de que a estruturação em consórcios pode, em determinados casos, introduzir complexidade adicional que não se alinha às necessidades específicas da presente contratação, podendo impactar negativamente na celeridade do processo e no acompanhamento da execução contratual.

Assim, a escolha por não permitir consórcios visa também garantir maior controle e eficiência na gestão contratual, ao evitar a necessidade de coordenação entre múltiplas entidades jurídicas que possam complicar ou atrasar a prestação do serviço e o cumprimento das obrigações contratuais.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, a análise dos possíveis impactos ambientais é uma etapa fundamental no planejamento das contratações públicas. Embora não tenham sido identificados impactos ambientais específicos associados à prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, a Administração deve adotar medidas preventivas e mitigadoras para garantir a sustentabilidade e minimizar quaisquer potenciais efeitos indesejáveis ao meio ambiente.

- Promover a execução dos serviços em conformidade com as normas ambientais vigentes, garantindo a adoção das melhores práticas do setor.
- Monitorar continuamente as atividades relacionadas à coleta e análise de exames laboratoriais, a fim de identificar precocemente quaisquer situações de risco ambiental.
- Almejar que os processos e insumos utilizados pela empresa contratada sejam os mais sustentáveis possíveis, reduzindo o consumo de recursos não renováveis.
- Estabelecer protocolos claros para o manejo correto e seguro de resíduos, em consonância com a legislação ambiental aplicável, promovendo a logística reversa sempre que pertinente.
- Implementar programas de treinamento e conscientização para todos os envolvidos no projeto, com foco em práticas ambientalmente responsáveis.
- Encaminhar recomendações para auditoria ambiental regular, promovendo ajustes contínuos dos processos para reduzir impactos potenciais.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE é viável e razoável. Esta conclusão fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece requisitos para a otimização das contratações públicas, assegurando que sejam guiadas pelos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Considerando a demanda crescente pelos serviços laboratoriais e a necessidade de manter a qualidade no atendimento da saúde pública, a contratação atende aos objetivos de oferecer soluções eficientes e de alta qualidade aos cidadãos. Ademais, o uso do Sistema de





Registro de Preços vem reforçar o compromisso com a economicidade e a flexibilidade na aquisição dos serviços, assim como preconizado pela legislação. Dessa forma, o processo garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma diligente, transparente e vantajosa, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência nos serviços prestados à população.

Novo Oriente / CE, 5 de novembro de 2024.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

DAGELA VIEIRA ARAUJO  
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por  
DAGELA VIEIRA ARAUJO  
GALVAO:02638672343  
Dados: 2024.11.05 09:19:14 -03'00'

**Dágela Vieira Araújo Galvão**  
PRESIDENTE





## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma importante demanda para REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

### RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

**RISCO 03**

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos	Agente de Contratação / Comissão de Contratação





produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.

**RISCO 04**

Planejamento precário.

**Probabilidade:** X Baixa Média Alta

**Impacto:** Baixa Média X Alta

**Id** **Dano**

1. Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.

**Id** **Ação Preventiva** **Responsável**

1. Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor;  
Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;  
Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

Ordenador de Despesas

**Id** **Ação de Contingência** **Responsável**

1. Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;  
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.  
Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;

Equipe de Planejamento /  
Ordenador de Despesas

**RISCO 05**

Restrição Ilegal à Competitividade.

**Probabilidade:** Baixa Média X Alta

**Impacto:** Baixa Média X Alta

**Id** **Dano**





1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p>	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

**RISCO 06**

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.			



	instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

### FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

### RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média		Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Desperdício de recursos públicos.
2.	Solução de Continuidade.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas





### RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano				
----	------	--	--	--	--

1. Prejuízo ao erário.
2. Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável			
----	-----------------	-------------	--	--	--

1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
----	---	--------------------	--	--	--

2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato			
----	--	--------------------	--	--	--

Id	Ação de Contingência	Responsável			
----	----------------------	-------------	--	--	--

1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas			
----	--	-----------------------	--	--	--

2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato			
----	---	--------------------	--	--	--

### RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
----	------	--	--	--	--

1. Prejuízo ao erário.

Id	Ação Preventiva	Responsável			
----	-----------------	-------------	--	--	--

1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato			
----	--	--------------------	--	--	--

Id	Ação de Contingência	Responsável			
----	----------------------	-------------	--	--	--

1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato			
----	--	--------------------	--	--	--

2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato			
----	--	--------------------	--	--	--





PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**

Novo Oriente, 05 de Novembro de 2024



### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA ARAUJO Assinado de forma digital por DAGELA  
VIEIRA ARAUJO GALVAO:02638672343  
GALVAO:02638672343 Dados: 2024.11.05 14:56:45 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão  
PRESIDENTE

Paula de Vasconcelos Assinado de forma digital por  
Paula de Vasconcelos  
Pinheiro:01807575390  
Pinheiro:01807575390 Dados: 2024.11.05 14:56:58 -03'00'

Paula de Vasconcelos Pinheiro  
SEC. DE SAÚDE